

"RESOLUÇÃO Nº 043 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994!"

APROVADO

Sessão do dia 15/12/94

PRESIDENTE

SÚMULA: Define o Detalhamento das Despesas no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, do Exercício Financeiro de 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e o Presidente da Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Detalhamento das Despesas, no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, a vigorar para o Exercício Financeiro de 1995, fica assim definido:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001-2.001 - Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vant. Fixas R\$ 180.000,00

3.1.1.1.02 - Diárias R\$ 20.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo R\$ 70.000,00

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 40.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 37.550,00

3.2.2.4.00 - Transferências à Instituições

Multigovernamentais R\$ 2.450,00

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 490.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cláudia

Avenida Gaspar Dutra, 856 — CLAÚDIA — MT


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito a partir de 01 de Janeiro de 1995.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia, MT., 13 de Dezembro de 1994.


João Machado Pereira
1º Secretário




José Machado
Presidente